

INDICAÇÃO Nº 193/2019



Súmula - Indico à EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos do Estado de São Paulo, da necessidade da implantação de um abrigo no ponto de ônibus situado na altura aproximadamente do km 45,5 da Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva, Amador Bueno, Itapevi - São Paulo.

INDICO à Mesa, após ouvir o douto plenário, na forma regimental vigente, que seja oficiada à EMTU - Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos do Estado de São Paulo, da necessidade da implantação de um abrigo no ponto de ônibus situado na altura aproximadamente do km 45,5 da Rodovia Engenheiro Rene Benedito da Silva, Amador Bueno, Itapevi - São Paulo.

Justificativa

Senhor Presidente;-
Senhores Vereadores;-
Senhoras Vereadoras;-

Esta indicação se faz mais que necessária, haja vista que a demanda deste pedido é grande e feita pelos moradores da região, que reclamam da falta de um abrigo neste ponto de ônibus. Neste local embarcam e desembarcam milhares de pessoas diuturnamente do transporte coletivo da região, principalmente idosos, gestantes, deficientes e mães com criança de colo e que em dias de chuva não têm onde se abrigar, até ter condições de seguirem às suas casas.

Peço gentilmente que este pedido seja atendido com urgência para evitar que pessoas passem por situações delicadas, de prejuízos pessoais, constrangimento e possíveis doenças. Por esse motivo é que faço esta indicação, que contando com o apoio dos nobres pares e atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 28 de janeiro de 2019.



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Professor Rafael
Presidente
PODEMOS

